



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 537

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/18, DE 29/07/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Araguaia, 1293 – Conj. 503 – Ed. Eagle Point - Alphaville, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo **Sra. VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, portadora do RG 18.980.296 -0/SSP/SP e do CPF/MF nº 191.831.328-80.



FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 08835/2017, referente ao Pregão Presencial nº 05/18, afigura-se necessário **reajustar em 7,59%** e prorrogar o prazo do Contrato nº 03/18, de 29/07/2018, que tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, de administração de pessoal, de compras, licitações e contratos, de almoxarifado e patrimônio, com atendimento ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços mensais dos diversos módulos constantes da cláusula 3.3. do contrato originário, ficam, a partir de 29 de julho de 2021, reajustados em **7,59%** mencionado no fundamento, conforme abaixo, cujo o valor mensal passará a ser de **R\$ 13.342,35** (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e o valor global anual passará a ser de **R\$ 160.108,20** (cento e sessenta mil, cento e oito reais e vinte centavos):

- Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria: **R\$ 65.238,48** (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);
- Administração de Pessoal: **R\$ 36.419,16** (trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos);
- Compras, Licitações e Contratos: **R\$ 25.130,28** (vinte e cinco mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos);
- Almoxarifado: **R\$ 19.124,52** (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
- Patrimônio: **R\$ 14.195,76** (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na cláusula 12.1 do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: